GOVERNO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DOS TRANSPORTES,
ENERGIA E COMUNICAÇÕES

C.G.C. 11.531.258/0001-30

EMTU

EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

RUA DES. GÓES CAVALCANTI, 261 PARNAMIRIM
50000 RECIFE PE TEL.(081)2680889/2682341

P O R T A R I A Nº 014/84 018

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha R-951 ENGENHO MARANGUAPE, estabelecendo o seguinte:

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE

PE-22(Terminal), Rua André e Carina, Rua Agamenon Magalhães, Av. Dr. Dourado, PE-01, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, Av. José Augusto Moreira, Av. Pres. Getúlio Vargas, Rua do Sol, Av. Sigismundo Gonçalves, Praça do Varadouro, Av. Pres. Kennedy, Av. Agamenon Magalhães, Av. Cruz Cabugá, Rua do Hospício, Rua Princesa Isabel, Ponte' Princesa Isabel, Praça da República, Rua do Imperador, Rua Siqueira Campos, Av. Dantas Barreto, Av. Nossa Senhora do Carmo, Av. Martins' de Barros(Ponto de Retorno).

SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO

Av. Martins de Barros(Ponto de Retorno), Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa, Rua do Observatório, Cais do Apolo, Ponte de Limoeiro, Av. Norte, Av. Cruz Cabugá, Av. Olinda, Praça do Varadouro, Av. Sigismundo Gonçalves, Av. Beira Mar, Rua do Farol, Rua Coronel Henrique Guimarães, Av. Pres. Getúlio Vargas, Av. José Augusto Moreira, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, PE-01, Av. Dr. Dourado, Rua Agamenon Magalhães, Rua André e Carina, PE-22(Terminal).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 28 de janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 26 de janeiro de 1984

DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ